

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 74/2022

PORTARIA Nº 75/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 74/2022

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde aos servidores públicos no âmbito do Município de Passagem Franca - MA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 347 de 21 de setembro de 2015 (Estatuto do Servidor) em seu Art. 83 que regulamenta as licenças aos servidores de carreira no Âmbito do Município de Passagem Franca.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, licença para tratamento de saúde, no período de 90 (noventa) dias, tendo como limite temporal o prazo de dois anos a servidora Municipal **Ezilandia Rodrigues Pereira**, Auxiliar de Saúde, a iniciar em 26/09/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, em 26 de setembro de 2022.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 75/2022

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde aos servidores públicos no âmbito do Município de Passagem Franca - MA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 347 de 21 de setembro de 2015 (Estatuto do Servidor) em seu Art. 83 que regulamenta as licenças aos servidores de carreira no Âmbito do Município de Passagem Franca.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, licença para tratamento de saúde, no período de 90 (noventa) dias, tendo como limite temporal o prazo de dois anos a servidora Municipal **Flory Silva**, Auxiliar Administrativo, a iniciar em 05/10/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, em 04 de outubro de 2022.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal